



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO
EDITAL CTI 002/2014**

A Coordenação de Tecnologia da Informação torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação ao Trabalho, nas condições deste edital:

1. VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de 04 (**quatro**) bolsas de iniciação ao trabalho para estudantes dos cursos da UFPel que preencham os requisitos presentes nos **itens** deste edital. Sendo que, **40%** das bolsas serão reservadas os estudantes em **vulnerabilidade social**. Os candidatos aprovados além do número de vagas farão parte do **cadastro de reserva** e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

As vagas estão distribuídas conforme as áreas de atuação e atividades a serem desenvolvidas:

- SUPORTE EM COMPUTAÇÃO (1 VAGA)

Realizar a instalação, configuração e atualização dos sistemas operacionais e aplicativos; Prestar auxílio técnico a professores e alunos; Auxiliar na manutenção (preventiva/corretiva/preditiva) das redes de computadores; Auxiliar na manutenção física das estações de trabalho/servidores; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de apoio as atividades vinculadas aos cursos de graduação e pós-graduação.

- SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (3 VAGAS)

Promover competências no âmbito de atendimento para capacitar estes estudantes no que diz respeito as atividades práticas relacionadas com as disciplinas de seu curso, facilitando seu desempenho e contribuindo para sua formação profissional, atendendo também as demandas suporte e manutenção da UFPel.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Local e período de inscrição

As inscrições poderão ser enviadas para o e-mail cti@ufpel.edu.br, contendo a **ficha de inscrição** que compõe o Anexo I deste edital, **currículo e histórico escolar**, destacando no assunto: **BOLSA – Área XXXX (SUPORTE EM COMPUTAÇÃO; UPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES)**.

O prazo das inscrições é de **05/09/2014 até dia 11/09/2014**.

2.2 Requisitos gerais

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues e realização de entrevista, quando julgar necessário e houver disponibilidade de data e horários.

3.1 Critérios

- atendimento aos requisitos do edital;
- melhor aptidão e experiência na área da vaga;
- melhor desempenho acadêmico.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da lista de classificação dos candidatos, ocorrerá no dia 17/09/2014, no portal da UFPel e no site cti.ufpel.edu.br.

Os candidatos aprovados além do número de vagas farão parte do **cadastro de reserva** e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo (dezembro 2014).

5. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

As bolsas serão concedidas no período de **setembro a dezembro de 2014**.

A remuneração será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, com carga horária total de **20h semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão, totalizando **80 horas mensais**.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital pela Unidade	04 de setembro
Seleção dos bolsistas e publicação das atas com resultados finais	17 de setembro
Prazo final para entrega de documentação na PRAE (termos de compromisso assinado, histórico, documento de identidade, CPF, cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários).	19 de setembro

Pelotas 04 de setembro de 2014.

Amanda Argou Cardozo
Coordenadora de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO
EDITAL CTI 002/2014**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

TIPO DE VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO:

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefones:

E-mail:

Data de Nascimento: ____/____/____

Semestre que está cursando:

Curso:

Disponibilidade de horário: () Matutino () Vespertino

É beneficiário de algum tipo de bolsa?

() Não () Sim

Em caso afirmativo, qual bolsa?